



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

REQUERIMENTO Nº 20.052 /2025

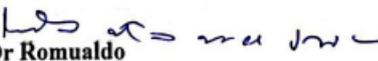
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 53 da Constituição Estadual e do art. 115 do Regimento Interno desta Casa, com fundamento na Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012, que seja solicitado ao **Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) na Paraíba** a recuperação dos trechos danificados da BR-412, no segmento compreendido entre o município de Monteiro e a divisa com o estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

A BR-412 é uma importante via de integração regional, especialmente no Cariri paraibano, sendo fundamental para o escoamento da produção agrícola, o transporte de passageiros e o desenvolvimento do turismo religioso e cultural na região. O trecho que liga a cidade de Monteiro até a divisa com o estado de Pernambuco encontra-se em condições precárias, com buracos, sinalização comprometida e trechos com o pavimento totalmente deteriorado, o que representa sérios riscos à segurança dos motoristas e prejuízos à mobilidade e à economia local.

Diante da relevância estratégica dessa rodovia e da necessidade urgente de garantir melhores condições de trafegabilidade, é imprescindível que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) promova a imediata recuperação desse trecho da BR-412, assegurando dignidade e segurança à população que dela depende.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB